INDICAÇÃO Nº 701/2017

Solicitação de construção de um barracão nas dependências do Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de um barracão nas dependências do Centro de Eventos Ismael Sperafico.

As Paróquias que compõe a comunidade Católica do Município de Toledo, assim como o Seminário Maria Mãe da Igreja, anualmente realizam eventos sociais nas dependências do Centro de Eventos Ismael Sperafico, os quais reúnem grande número de pessoas. Além da característica comunitária, tais eventos são acompanhados pela gastronomia local, com pratos típicos (especialmente o Costelão ao fogo de chão), que possibilitam a participação de empresas, famílias e agrupamentos espontâneos da localidade como também de outros municípios.

Sabe-se também que as comunidades estão situadas geograficamente em espaços urbanos, que não mais permitem a interdição de ruas e avenidas para a fixação das estruturas, e possibilitar a acolhida segura das pessoas. Nos últimos anos a população tem reagido de maneira muito negativa a qualquer ação de interdições desta natureza. A queima de madeira dos costelões também tem provocado desconforto aos moradores das imediações, além do mais, a estrutura do Centro de Eventos Ismael Sperafico proporciona segurança, bem estar, com área de estacionamento e outros itens que contribuem para a realização de tais atividades.

Sendo assim solicito do poder público municipal, a edificação de um barracão, nas imediações do pavilhão principal deste Centro de Eventos, que possibilite assar costelões ao fogo de chão. Tal estrutura deve ter uma metragem mínima para 200 costelões, de acordo com um possível estudo a ser realizado, com espaço adequado para a preparação da carne e/ou estocagem de equipamentos para a finalidade (mesas, bancos, cavaletes).

Diante disso, se faz necessário à construção deste barracão, atendendo os elementos básicos de bem-estar e segurança, considerando o grande número de pessoas que frequentam os eventos.

SALA DE SESSÕES, 12 de Julho de 2017.

VAGNER DELABIO